



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025.

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para funcionamento do depósito/almojarifado da Secretaria de Educação, na Avenida Olímpio Carneiro Viana, nº 142, Centro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Locação de imóvel para funcionamento do depósito/almojarifado da Secretaria de Educação, na Avenida Olímpio Carneiro Viana, nº 142, Centro.	Mês	12	R\$ 1.350,00

Favorecido: Daniel Mendes de Paula Nogueira. CPF nº 072.151.906-76.

Prazo de Vigência: Até 06 (seis) de março de 2026, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Dotação: 04.01.01.12.122.0015.2026.33.90.36.00 - Ficha 295. Fonte 1500001001.

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 07/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga, 06 de Março de 2025.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal